



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 59/2019.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1975</u>
DE <u>21/10/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>21/10/19</u>

PRESIDENTE

Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial Comemorativo do Município de Paulo Afonso-Ba o dia 13 de Outubro como Dia de Santa Irmã Dulce dos Pobres, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial Comemorativo do Município de Paulo Afonso, o Dia de Santa Irmã Dulce dos Pobres, a ser comemorado dia 13 de outubro de cada ano.


Art. 2º. A data comemorativa instituída pela presente Lei passará a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Paulo Afonso.

Art. 3º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, adotará medidas cabíveis para apoiar as atividades alusivas a referida data celebrativa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 12 de Setembro de 2018

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1676</u>
EM <u>13</u> DE <u>09</u> DE 20 <u>19</u>

Secretária Administrativa


Marconi Daniel Melo Alencar

-Vereador-

LAIXE-SE A COMISSAO DE *Consti*
teuicao J. R. Feneo

.....
.....
VRA O DEVIDO PARECER *16/09/19*
~~ESA DA CAMARA~~
.....
RESIDENTE

LAIXE-SE A COMISSAO DE *Coluna*
ces P. S. A. social

.....
.....
VRA O DEVIDO PARECER *16/09/19*
~~ESA DA CAMARA~~
.....
RESIDENTE

.....
.....
.....

Justificativa

O poder legislativo Municipal é aquele que mais perto está do cidadão, é a base da pirâmide dos poderes constituídos, e precisa legislar exatamente para promover as melhorias necessárias para a comunidade.

A data foi escolhida porque remete à entrada da religiosa na Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, em 1933, quando ela tinha 19 anos. Irmã Dulce, como passou a ser chamada desde então, vai ser canonizada no dia 13 de outubro, em uma cerimônia no Vaticano, com celebração do Papa Francisco.

Além do reconhecimento do Vaticano, através da Congregação para a Causa dos Santos, da Bahia Irmã Dulce como Bem-aventurada, posteriormente como Beata e agora, em 13/10, com a canonização que a transformará na primeira Santa Baiana: Santa irmã Dulce dos Pobres, a Câmara dos Deputados, no último mês, já também aprovou a inclusão do nome da baiana no Livro de Heróis da Pátria.

Por tudo quanto já exposto é que submeto esta proposição legislativa para apreciação de meus nobres pares, tendo a plena crença e convicção que a mesma será aprovada com celeridade.

